



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

Sexta-feira • 10 de Março de 2023 • Ano XV • Nº 1532

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Dr Pirajá da Silva Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJK5QTDDQTJDNJQ0RKVEMD

Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023

INTERESSADO: CARLETO GESTAO DE FROTA LTDA, CNPJ 08.469.404/0001-30

OBJETO: Contratação de empresa especializada na intermediação de serviços de administração, gerenciamento e controle da frota, com uso de cartões magnéticos, microprocessados ou chip ou outro sistema eletrônico que atenda todas as exigências para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças e todos os serviços necessários para a frota dos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Camamu-BA, por meio de redes de estabelecimentos credenciados, através do sistema de registro de preços, conforme especificações constantes neste Edital e Anexos.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 1

A **PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**, designada pela Portaria nº 001 de 17 de janeiro de 2022, assistida pela Assessoria Jurídica, vem, responder ao questionamento formulado por Licitante:

Questionamento:

QUESTIONAMENTO 1)

1.12. A Contratada deverá:

(...)

1.46. O gerenciamento compartilhado tem sua definição no tipo de contratação que envolve responsabilidades compartilhadas pela Contratante e pela Contratada, também é denominado orçamentação, e envolve as seguintes etapas, com cenários e atores com funções determinadas claramente:

(...)

1.46.3. Para atendimento ao item 1.48.2, após inclusão do primeiro orçamento no sistema, fica a Contratada obrigada a encaminhar on-line as solicitações de outros orçamentos para credenciadas, que servirão para obtenção dos parâmetros necessários para a tomada de decisão do fiscal, sendo a Contratada também responsável pelas negociações que envolvam cada orçamento, junto à rede credenciada de estabelecimentos, dos acompanhamentos dos prazos e execução dos serviços pela credenciada, além das consultas de preços de mercado de peças, serviços e tempo padrão, que devem, obrigatoriamente, ser apresentadas para os fiscais, sempre observando os itens contratados e os prazos previstos no Termo de Referência e seus anexos.

5. DA FORMA DE EXECUÇÃO – ESPECIFICIDADES

5.2.3. A partir do momento que o primeiro orçamento for disponibilizado no sistema, a Contratada terá até 24 horas comerciais para realizar as negociações e o tratamento necessário, possibilitando assim disparar o pedido de cotação para toda a sua rede, no município desejado, conforme previsto nos itens 1.48.2 e 1.48.3, ao final das quais deverá então apresentar o orçamento inicial, e pelo menos mais duas cotações, já devidamente tratadas, disponibilizando-os para aprovação do fiscal, com todos os itens contratuais verificados e entrega das pesquisas quanto a conformidade de peças/produtos/acessórios e serviços.

5.9. Após a Contratada realizar as verificações no orçamento e o liberar para aprovação, ainda que tenha deixado de observar algum dos itens contratados,

esse poderá ser aprovado pelo fiscal, sem prejuízo de glosas definitivas no momento da preparação e conferência do pagamento mensal da fatura correspondente e/ou subsequente.

ESCLARECIMENTO:

Prezado, Sr. Pregoeiro, sabemos que as receitas das empresas gestoras de frota giram em torno da taxa de administração, seja ela, taxa de administração cobrada a contratante, seja taxa de credenciamento cobrada a rede credenciada. O referido edital, cita a responsabilidade da contratada na gestão compartilhada na orçamentação, em que será encarregada em direcionar as cotações dos orçamentos.

Deste modo, não seria uma forma arriscada esse direcionamento, tendo em vista que possa surgir um encaminhamento para as oficinas de maiores taxas, gerando mais receita para as empresas, e menos resultados positivo para prefeitura?

Dito isto, solicitamos exclusão dos itens que se refere ao compartilhamento da responsabilidade da contratada na gestão da orçamentação em que obriga a Contratada a ser responsável em direcionar cotações, efetuar todas as tratativas junto a sua rede, efetuar cotações com outras oficinas, consultar quanto à conformidade dos preços do fabricante, pesquisas, negociando as cotações, a encaminhar online as solicitações de outros orçamentos para credenciadas, ser responsável pelas negociações que envolvam cada orçamento, junto à rede credenciada de estabelecimentos, dos acompanhamentos dos prazos e execução dos serviços pela credenciada, além das consultas de preços de mercado de peças.

Ressaltamos que esta intermediação é da própria Administração e não da empresa vencedora da licitação.

QUESTIONAMENTO 2)

Atualmente existem veículos da frota que estão em garantia? Se sim, quantos?

Existem veículos da frota que são locados? Se sim, quantos?

Farão a manutenção dentro do contrato?

Existe estimativa de valores a serem gastos futuramente entre serviços e peças? Se sim, qual?

Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?

Caso seja ofertado taxa negativa ou desconto, o mesmo será aplicado sobre o orçamento ou sobre as tabelas de preços de peças e serviços dos fabricantes (ex: Audatex, Molicar, Orion ou outro instrumento hábil similar)?

Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?

Qual o prazo de vigência que encerra o contrato com o fornecedor atual?

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS:

Acerca dos questionamentos acima responde-se:

Resposta a Questão 1. A Contratada dever ter credenciados em número suficiente para atender as necessidades da administração. A rede credenciada deverá ser composta por credenciados históricos da empresa, sejam aqueles com que a empresa já mante relação e outros encaminhados para credenciamento pela Administração, quando for o caso. A Administração necessita de serviços que lhe permita escolher apenas o menor preço. Assim, conforme se der a forma de disponibilidade do sistema o meio, a Administração poderá limitar o compartilhamento de que trata o Edital, sem que precise neste momento excluir do Termo de Referência a previsão apontada dos itens referenciados no pedido de esclarecimento.

Resposta a Questão 2. Sim, há veículos em garantia de fábrica, informados na lista que compõe o Anexo I DO TERMO DE REFERÊNCIA que integra o Edital que prevê sobre as ESPECIFICAÇÕES QUANTO A MANUTENÇÃO DA FROTA AUTOMOTIVA. Aproximadamente 10 veículos entre os relacionados no Anexo I do TR se encontram em garantia técnica.

A frota informada no Termo de Referência é a constante no Patrimônio da Prefeitura Municipal de Camamu. No momento, todos os veículos locados que reforçam a frota própria tem suas despesas de manutenção preventiva e corretiva custeadas pelas empresas locadoras ou pelos proprietários/sublocatários.

No Termo de Referência constou nos tópicos 11 e 12 os levantamentos e as estimativas projetadas pela Administração, tendo sido apresentado o quadro a seguir:

Descrição do Serviço	Natureza		Período Estimado da Prestação de Serviços	Média de estimada para contratação no período de um ano de Ata de Registro de Preços e mais uma Ano de Contrato
Contratação de empresa especializada na intermediação de serviços de administração, gerenciamento e controle da frota, com uso de cartões magnéticos, microprocessados ou chip ou outro sistema eletrônico que atenda todas as exigências para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças e todos os serviços necessários para a frota dos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Camamu - Ba, por meio de redes de estabelecimentos credenciados, através do sistema de registro de preços, conforme especificações constantes neste Edital e Anexos.	1	Serviços	12 (doze) meses prorrogáveis	R\$ 999.601,63
	2	Peças	12 (doze) meses prorrogáveis	R\$ 1.943.997,91
	3	Taxa de Administração	12 (doze) meses prorrogáveis	R\$ 29.436,00

Entre 2019, ano em que a atual gestão se iniciou até ser deflagrada a licitação em curso, o objeto licitado não foi prestado por qualquer empresa para a Prefeitura Municipal.

Para os fins desta licitação o desconto será aplicado sobre o menor orçamento oferecido entre os estabelecimentos credenciados que apresentarem orçamento no Sistema da Gerenciadora de Frota.

Não. Não há empresa contratada prestando os serviços que estão sendo licitado. As demais perguntas do item restam prejudicadas ante a inexistência de contrato em andamento para o objeto.

Deverá ser publicado a íntegra da presente resposta no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.camamu.ba.gov.br, bem como no sítio www.licitanet.com.br, para que todos os interessados venham tomar conhecimento.

Camamu, 10 de março de 2023

SAYONARA CRUZ MENDES PASSOS

Pregoeira

Observação. Nas Edições nº 1529 e 1530 do Diário Oficial do Município, foi veiculada matéria que responde a pedido de esclarecimentos de licitantes interessados onde contou erro quanto a referência ao número do Processo Administrativo e Pregão Eletrônico. Assim onde constou **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2023 e PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023** leia-se **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 473/2022 e PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2022 SRP.**